

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

---

PARQUES METROPOLITANOS - GESTÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

Maria José Marques Cavalcanti (MDU/UFPE)

Fátima Furtado (MDU/UFPE)

XXII ENANPUR

ST 5 - Território, conflitos e gestão ambiental

**PARQUES METROPOLITANOS  
GESTÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS**

*Região Metropolitana do Recife – 1975 / 2004.*

## RESUMO DO TRABALHO

Os *parques metropolitanos*, identificados no planejamento regional, metropolitano, desde a década de 70, constituem-se em importantes áreas de patrimônio ambiental, destinadas ao lazer de uma população urbano-metropolitana. Essa é a questão central que motivou apreender os conflitos entre a proteção e a gestão ambiental desses espaços, sujeitos à forte pressão antrópica, considerando a possibilidade de integrá-los em um sistema de unidades de conservação e áreas de relevante interesse ambiental e social.

Sem gestão e proteção ambiental, as áreas dos parques metropolitanos sofrem perdas do estoque de capital natural e dos referenciais culturais, pois na maioria dos casos ainda não foram implantados, embora representem potencial cultural da Região Metropolitana do Recife – RMR, guardando em seu interior edificações do patrimônio histórico, reduzindo as possibilidades de elevação do nível de qualidade de vida das áreas urbanas densamente ocupadas da RMR

Aprofundar o conhecimento sobre os parques metropolitanos da RMR, a partir da evolução dos conceitos vigentes e das ações integrantes do planejamento urbano-metropolitano, no período entre 1975 e 2004, representa, com base em minha dissertação do Mestrado de Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco – MDU/UFPE, defendida e aprovada em setembro de 2005, um estudo comparativo entre o que foi planejado e o que de fato ocorreu nas áreas selecionadas para parques, abordando os aspectos da crescente urbanização e da necessidade de conservação de importantes áreas ambientais, permitindo o equilíbrio e a interação entre as áreas verdes e as áreas urbanas ocupadas.

## **INTRODUÇÃO**

É praticamente consenso entre teóricos e estudiosos que os espaços livres e ambientalmente protegidos dentro dos perímetros urbanos são necessários para uma melhor qualidade de vida nas cidades, principalmente nas áreas metropolitanas. Uma das vertentes dessa argumentação relaciona-se com a questão do lazer.

Segundo GUZZO et al. (2005) os serviços prestados pelas áreas verdes à cidade estão relacionados com a qualidade e quantidade dessas áreas distribuídas na malha urbana, promovendo melhorias de clima, qualidade do ar, da água e do solo, conseqüentemente da qualidade de vida e, ainda, pela possibilidade de lazer que as mesmas podem oferecer à população. A necessidade de lazer é básica para o homem pelas condições em que a vida se desenrola no ambiente urbano e o seu progressivo afastamento da natureza. Gera-se assim uma demanda por oportunidades de lazer que vem aumentando junto com a automação progressiva das tarefas, das leis de proteção ao trabalho, com o crescimento populacional e com o ritmo de vida determinado pela urbanização, no qual o tempo de folga fica altamente valorizado.

Para Lefebvre (1976), os parques, como espaços públicos de lazer, integrantes de um sistema de objetos técnicos, passam a se constituir como elementos importantes na regulação das relações sociais, juntamente com a cultura, a educação e a produção do conhecimento nas universidades.

Não obstante a importância dessas áreas no território metropolitano, a sua gestão se constitui em um dos principais problemas para a administração pública, em particular com relação ao modo de se conseguir uma gestão compartilhada que garanta o uso coletivo dessas áreas, preservando-se o seu suporte ambiental.

Embora exista um aparato jurídico direcionado às unidades de proteção ambiental e patrimonial e apesar das propostas para dotar a RMR de áreas livres para o lazer, na prática torna-se fundamental, responder ao desafio de aliar ao processo de urbanização da região, alternativas possíveis e defensáveis de mesclar o território com áreas de amenidades, muitas situadas em espaços periurbanos, permitindo o equilíbrio na oferta de lazer e recreação para a cidade metropolitana. Dessa forma, pode-se garantir uma articulação das manchas verdes com as manchas urbanas ocupadas e, assim, permitir que a cidade usufrua do potencial ambiental existente, da mesma forma que a mancha verde possa interagir com a cidade, possibilitando que a mesma exerça funções complementares às diversas atividades urbano-metropolitanas.



A semelhança das demais regiões metropolitanas a RMR se estabelece em Lei Complementar nº 14, de 08 de junho de 1973, marcando uma nova etapa de vida administrativa nacional, com o propósito de assegurar ao desenvolvimento nacional as condições de dinamismo econômico, bastante prejudicado pelos inadequados processos de urbanização. Foram instituídos processos para que as políticas setoriais buscassem no planejamento regional as soluções para os problemas gerados pela crescente urbanização. Em Pernambuco, a institucionalização da RMR ocorreu em 03 de julho de 1975, através da Lei Estadual nº 6708/75, com a criação da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, como instância de apoio técnico e administrativo para a gestão metropolitana. Cabiam a esse órgão as atribuições de execução do planejamento integrado do desenvolvimento metropolitano, a programação e a coordenação das intervenções, a articulação dos organismos governamentais e a modernização da administração dos municípios integrantes dessa região.

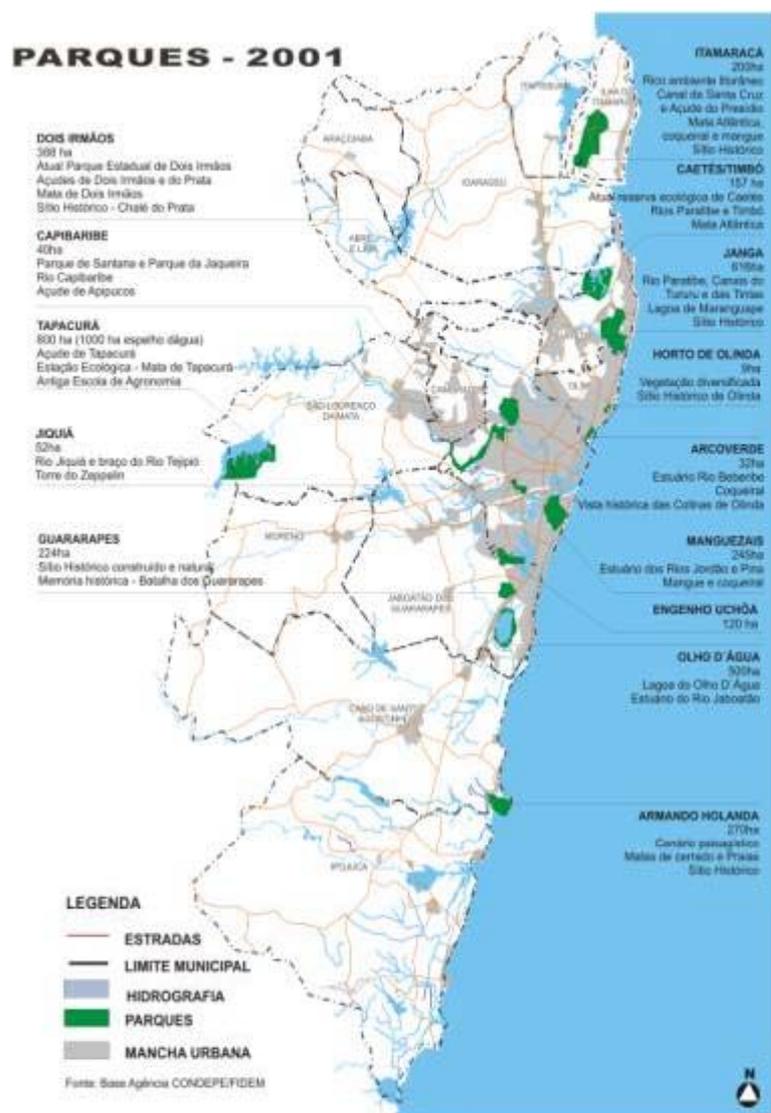
Desde então, as ações para superação de alguns problemas urbanos – carência de serviços públicos, de habitação e de emprego e renda –, vinham ao encontro de expectativas sociais de uma convivência saudável em locais com qualidade urbana e ambiental.

Os principais planos e projetos realizados pela FIDEM nas décadas de 70, 80 e 90 refletem uma grande demanda por infra-estruturas, dada à expansão urbana da região. Mas, ao longo desse período, ocorreu uma série de mudanças na prática do planejamento da cidade metrópole, passando o planejamento metropolitano a buscar entender as dinâmicas espaciais, sociais e econômicas, para melhor propor diretrizes que garantissem, no futuro, uma cidade metropolitana com qualidade para seus cidadãos. No bojo desse esforço, fica cada vez mais evidente a necessidade de conservar ambientes de interesse especial, sob o ponto de vista da qualidade ambiental e conseguir sua relação com as áreas urbanizadas de forma ecologicamente equilibrada.

Com base no entendimento da contribuição de opções de lazer ao ar livre para o desenvolvimento psíquico e social do cidadão urbano nesse processo de urbanização sem fronteiras, a FIDEM propôs a criação de Parques Metropolitanos para a RMR. Foram selecionadas inicialmente 20 (vinte) áreas que abrigariam esses parques (Figura 2) – sendo 6 (seis) áreas prioritárias: Armando Holanda Cavalcanti, Itamaracá, Guararapes, Janga, Capibaribe e Tapacurá, totalizando 4.439 ha.; 6 (seis) áreas secundárias: Estuário do Rio Beberibe, Ilha de São Simão, Horto de Olinda, Lagoa Olho D'Água, Estuário do Rio Timbó e

Barra de Orange, totalizando 2.021 ha.; e 8 (oito) áreas alternativas: Açude Jangadinha, Engenho Novo, Engenho Uchoa, Istmo do Paiva, Açude Gurjaú, Serra do Cotovelo, Paratibe e Engenho Pintos e Pereira, totalizando 4.900 ha.

Figura 2. Nomes dos Parques Metropolitanos e situação em 2001



A partir desse período, foi possível observar a trajetória desses espaços, sob vários aspectos. Percebem-se as diversas transformações ocorridas, em termos da dimensão físico-territorial ofertada, do entendimento conceitual, dos aspectos da gestão – pública e privada – e das ações propostas para as mesmas, como forma de assegurar sua função social, enquanto espaços ainda livres de ocupação, a serem protegidos.

Depois de quase 30 anos das primeiras abordagens sobre a preservação de áreas e sua destinação como espaços de lazer cultural, contemplativo e desportivo, tratadas no Plano

Diretor do Sistema de Parques Metropolitanos – PDSPM, em 1979, que teve como referência o 1º Plano de Desenvolvimento Integrado da RMR – PDI/RMR – em 1976, tem-se como desafio maior a institucionalização, a implementação e a gestão dessas áreas de interesse comum, que hoje totalizam 10 áreas prioritárias, totalizando 1.873 ha.

Tratar dos parques da Região Metropolitana do Recife não tem sido uma tarefa simples, inclusive do ponto de vista teórico. A escassez de produção teórica e temática sobre parques metropolitanos e a decisão de trabalhar com a noção de espaços livres e especiais em interação com os demais espaços urbanos, inclusive prestando serviços ambientais necessários ao cidadão, representou uma dificuldade, pois faltaram parâmetros teóricos, o que acarretou um empobrecimento dos conceitos utilizados. É emblemático o fato de que, apesar do termo *parque metropolitano* ser utilizado desde 1976, pela FIDEM, nesta pesquisa observou-se que uma conceituação técnica adequada só foi elaborada no âmbito de um grupo de trabalho constituído pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, em 2001, quando se discorreu sobre as relações entre a unidade tratada e as unidades de conservação da natureza.

Esse conceito de parque metropolitano se pautou na perspectiva de um sistema espacial de localização de áreas de conservação ambiental com oferta de lazer à população metropolitana, sob a orientação de uma gestão compartilhada entre o Estado e os Municípios integrantes da região, como forma de intervenção no espaço urbano. Assim, em sintonia com Antas (1995), considerou-se que os parques metropolitanos também integram os espaços públicos de lazer e não apresentam função unívoca, cientificamente estabelecida. Mas, representam um serviço prestado pelo Estado à sociedade, serviço este cada vez mais procurado e necessário. Os parques são assim tratados como parte do conjunto de objetos técnicos presentes na cidade, interferindo de forma diferenciada na produção social do espaço urbano e na qualidade da vida da população.

Muito há para se aprofundar no tocante aos parques metropolitanos, mais ainda se os entendemos como partes de um sistema capaz de contribuir para a oferta de lazer para a população metropolitana, sob uma gestão compartilhada entre o Estado e os Municípios integrantes da região, resultando de uma intervenção pública no espaço urbano.

Apesar de se encontrar, na literatura específica existente sobre o assunto, autores que comungam da perspectiva de complementaridade territorial entre espaços livres e verdes, onde cada parque possa cumprir uma função temática, formando um sistema de espaços públicos de lazer, pode-se afirmar que não se contempla adequadamente a questão da gestão compartilhada dessas áreas. Esse é o caso de Antas (1995), para quem os espaços públicos de lazer apresentam diferentes potencialidades enquanto objetos técnicos funcionais, a partir da

intervenção do Estado. Essa perspectiva traria para o cidadão metropolitano a diversidade de escolha de locais para o seu lazer e, ainda, contribuiria para a conservação de estruturas ambientais importantes naqueles espaços.

Ainda, segundo Antas, o fenômeno da reserva de áreas para o lazer das cidades – *tão necessário e tão pouco aprofundado, tem sua importância a partir da concepção da geografia, que parte da noção de espaço enquanto instância da sociedade e não como um receptáculo*. (1995: p. 11).

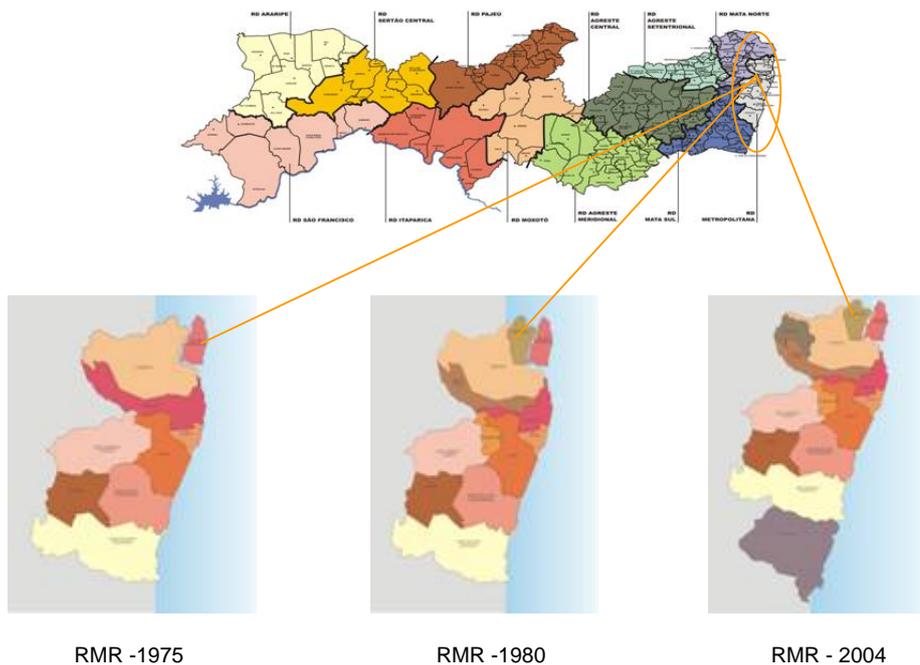
Para o autor, o incremento demográfico e o acirramento da desigualdade social, a partir da década de 60, com intenso processo de urbanização nas metrópoles brasileiras, concorreram para uma nova prática espacial, isto é, a criação de espaços de lazer com o objetivo de contribuir para a melhoria das relações sociais na cidade. Tal posição encontra respaldo em Antas (1995) apud Santos (1987) e Lefebvre (1976) no tocante à necessidade de atividades de lazer – entendido como tempo livre da jornada de trabalho e das obrigações – e sua relação com a manutenção da produtividade espacial e a sucessiva reconstrução da sociedade.

Assim, argumenta-se, no presente trabalho que a gestão compartilhada dos parques metropolitanos possibilitaria a interação desses parques com o sistema que abriga as Unidades de Conservação da Natureza – UC. Haveria, na RMR, um diálogo entre as áreas de conservação das UCs e as áreas verdes dos parques metropolitanos. Estes, por sua vez, abrigariam áreas de proteção ambiental, com resquícios de ecossistemas fundamentais para nossa biodiversidade e, inclusive, com a presença de importante acervo do patrimônio histórico, em alguns casos, permitindo novas oportunidades de geração de emprego e renda, na medida em que novos usos e funções poderiam ser admitidos, dinamizando a economia local.

O grande desafio, portanto, é o de transpor barreiras políticas e administrativas para conseguir chegar a uma gestão compartilhada entre estado e municípios dos parques metropolitanos. Cidades que já venceram esse desafio – a exemplo de Curitiba, que tem vários parques metropolitanos implantados – demonstram que os mesmos são benéficos para os processos de urbanização e de conservação da natureza, de forma simultânea e harmônica.

Esta pesquisa muito pode contribuir para a defesa e proteção dessas áreas no território metropolitano da RMR, sendo particularmente oportuna na medida em que alguns dos espaços selecionados há quase trinta anos ainda estão reservados para tal finalidade, mesmo com redução de áreas, como pode ser visto, nas Figura 3, a seguir, que representa a RMR, inserida no Estado de Pernambuco e a sua configuração a partir de 1975 .

Figura 3. Configuração da RMR a partir de 1975.



Algumas perguntas sobre o processo de urbanização ocorrido nas principais metrópoles brasileiras permitem identificar os constantes conflitos entre a mancha da urbanização e as áreas verdes destinadas ao lazer. São elas:

- Até quando os espaços destinados aos parques metropolitanos vão resistir à pressão urbana?
- Qual a importância dos espaços livres e ambientalmente protegidos, nos perímetros urbanos?

## OBJETIVOS

O **Objetivo Geral** da pesquisa objeto da dissertação de Mestrado foi o de construir um histórico da evolução do pensamento e da ação sobre os espaços livres da RMR destinados aos parques metropolitanos no período entre 1976 e 2004, permitindo considerações sobre as formas de gestão mais adequadas do ponto de vista ambiental e social.

Quanto aos **Objetivos Específicos**, são relacionados, principalmente:

- Apresentar um estudo comparativo dessas áreas em três momentos do período estudado, apresentando o que foi planejado e o que de fato ocorreu, visando avaliar as mudanças nelas ocorridas;

- Analisar alguns dos referenciais do planejamento metropolitano, notadamente dos parques metropolitanos, de forma a permitir uma avaliação histórica, situando a década de 70 como marco inicial;
- Analisar a legislação de proteção ambiental, visando propor mudanças que permitam incluir os parques metropolitanos como unidades de conservação diferenciada e, portanto, na perspectiva de melhorar a qualidade ambiental urbana na RMR; e,
- Analisar a situação atual do conjunto de áreas urbanas e periurbanas selecionadas como parques metropolitanos na RMR, avaliando seu grau de vulnerabilidade e implementação.

## **BASE TEÓRICO-CONCEITUAL**

Neste item são tratadas as abordagens conceituais: desenvolvimento sustentável e cidade; conservação integrada urbana e territorial; áreas de interface periurbanas; sistema nacional de unidades de conservação da natureza; e, parques metropolitanos, o que permitiu tratar de forma a caracterizar os problemas, os desafios e por fim propor uma saída, a partir do entendimento conceitual adotado.

### DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADES

Conceito: Processo de desenvolvimento que busca satisfazer as necessidades e aspirações das pessoas no presente, sem comprometer a possibilidades das gerações futuras de atenderem suas necessidades. (*Relatório Bruntland*).

Problemas: As práticas atuais de desenvolvimento compartmentam as dimensões. DS não é apenas conciliar o crescimento econômico e a gestão racional dos recursos naturais, porquanto há que se considerar a noção da potência interna dos sistemas e ecossistemas.

Desafio: Atingir os objetivos do desenvolvimento econômico, com justiça social e preservação ecológica. Atingir a pobreza da RMR através de novas oportunidades do DS.

Proposta: Parque metropolitano como alternativas para novos usos e funções dos espaços da RMR em bases sustentáveis.

### CONSERVAÇÃO INTEGRADA URBANA E TERRITORIAL

Conceito: Conservação integrada representa um potencial da preservação urbana, não um produto de consumo e disputas. (*Lia Motta*). Conservação entendida como instância de troca e integração social, cultural e ambiental, apoiada no princípio ético de que não seja feito nada

além do necessário (*Markeviciene*). A dimensão subjetiva da conservação apoiada na argumentação de que a cidade é elemento constituinte do ser humano – questão do valor do lugar que compromete a intervenção (*Lúcia Leitão*).

Problemas: Baixo valor é conferido aos espaços destinados aos parques. Conflito entre a conservação e os processos econômicos.

Desafio: O poder do planejamento urbano em valorizar as diversas fatias territoriais, agregando os fatores psicológicos, sociológicos e antropológicos da conservação.

Proposta: Parque como referencial simbólico do processo de conservação integrada.

### ÁREAS DE INTERFACES PERIURBANAS

Conceito: Áreas urbanas ou de expansão, sob forte pressão antrópica com intenso processo de transformação, sendo o lócus de encontro das atividades urbanas e rurais. (*LEPUR/UFPE*).

Problemas: Forte pressão antrópica e intenso processo de transformação de áreas urbanas e rurais com impactos em ecossistemas importantes.

Desafio: Discutir, nos níveis das agências governamentais, as pressões e estabelecer um processo de planejamento local considerando a dimensão regional.

Proposta: Oportunidades de compatibilizar a ocupação urbana com as atividades rurais, com conservação ambiental.

### SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Conceito: O SNUC estabelece unidades de conservação da natureza como espaços territoriais e seus recursos ambientais, inclusive as águas jurisdicionais com objetivos de conservação, sob regime de administração especial. Estabelece apenas 2 categorias – unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. (Lei nº 9.985/00).

Problemas: Baixo índice de implementação das UCs considerando-se que as categorias estabelecidas são insuficientes para atender a diversidade e demandas regionais e locais, além da questão da sustentabilidade, pela não permissão da coexistência de usos diversificados.

Desafio: Enquadramento de unidades já constituídas e ampliação de novas abordagens.

Proposta: Parques metropolitanos como reserva integrada de conservação e desenvolvimento sustentável, reforçando o instrumento normativo, ampliando as condições de qualidade ambiental.

## PARQUES METROPOLITANOS

Conceito: Áreas integrantes do território metropolitano, a serem protegidas ambientalmente da ocupação urbana e equipadas para as atividades de lazer, contemplação e esportes, atendendo às funções públicas de interesse comum, favorecendo ao desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, tendo uma gestão administrativa e financeira diferenciada. (*G.T do CONSEMA*).

Problemas: Embora constante do planejamento metropolitano os parques não foram implementados, nem integram um sistema estadual que permita sua institucionalização. Constante ameaça de ocupação irregular, sem definição de processos sustentáveis e troca de funções complementares.

Desafio: Permitir uma ocupação e usos compatíveis com a proteção ambiental requerida.

Proposta: Parques metropolitanos como espaços de usos restritivos e de usos sustentáveis, agregando atividades de desenvolvimento econômico, permitindo sua viabilidade e sustentabilidade.

## **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

As considerações e reflexões, fruto da pesquisa realizada sobre a evolução do pensamento e da ação sobre os espaços livres da RMR, destinados aos parques metropolitanos, no período entre 1976 e 2004 permitiu considerações em relação às razões para a efetiva implantação e gestão desses parques e dos possíveis caminhos de superação dos problemas.

Foi possível apresentar uma análise comparativa entre a situação inicial das áreas selecionadas para abrigar os parques metropolitanos, e a situação atual, destacando o quanto foi implementado e a situação de vulnerabilidade de cada uma delas.

As conclusões e recomendações foram trabalhadas por tópico, o que permitiu apresentar as questões trabalhadas.

### **1. ÁREA(ha)**

Conclusões: Redução no número de unidades passando de 20 para 10 áreas.

Redução na dimensão proposta de 11.360 ha. p/ 2.188 ha. - 80,7%.

Recomendações: Melhor delimitação e definição conceitual dos parques nos instrumentos do planejamento urbano e ambiental.

### **2. PROPOSTAS EXISTENTES**

Conclusões: Nível de conhecimento dos parques, constantes do planejamento metropolitano, é insuficiente para viabilizá-los, assim como o entendimento da gestão.

Recomendações: Projetos específicos, considerando a viabilidade social, ambiental e econômica; Proposta de nova categoria no sistema estadual de unidades de conservação da natureza, inserindo a de área especial, considerando a conservação integrada.

### **3. PROTEÇÃO LEGAL**

Conclusões: Existência de aparato legal sobre as áreas de parques, sem atender aos objetivos;

Existência de proposta de uma unidade diferenciada.

Recomendações: Revisão no SNUC visando à conservação sustentável. No Estado de Pernambuco promover uma adequação, constituindo um SEUC.

### **4. RECURSOS NATURAIS**

Conclusões: Parques abrigam recursos naturais – paisagem e cenários exuberantes constantes do planejamento metropolitano, embora insuficientes para viabilizá-los.

Recomendações: Proteção e conservação desses espaços, ainda livres da ocupação, por constituírem ambientes de aproximação do homem à natureza.

## 5. RECURSOS CONSTRUÍDOS

Conclusões: Dos 10 parques selecionados, 9 abrigam patrimônio construído.

Recomendações: Priorizar intervenções de caráter conservacionista, num processo de desenvolvimento, em bases sustentáveis.

## 6. GRAU DE VULNERABILIDADE

Conclusões: Processo de crescimento urbano, de forma desordenada requer uma proteção antecipada. Faltam projetos específicos, com visão integrada.

Recomendações: Integrar o planejamento urbano ao ambiental, buscando o equilíbrio entre a mancha urbana e as áreas de importância ambiental.

## 7. NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO

Conclusões: Aparato legal e propostas existentes. Espaços de propriedade pública.

Recomendações: Parques como oportunidades da sustentabilidade:

ambiental – através da proteção de áreas fundamentais ao ecossistema;

social – através da preservação da simbologia do lugar com novas funções;

econômica – pela mudança de atividades a serem implantadas.

## 8. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Conclusões: Pouca compreensão sobre a situação fundiária, inclusive sem considerar a função social da propriedade. Parte das áreas é do setor público.

Recomendações: Nas áreas públicas aplicar instrumento legal de concessão ou permissão de uso, buscando parcerias público-privada.

## 9. PRIORIDADE POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Conclusões: O desenvolvimento da RMR se apóia nos ativos de relevante interesse.

Recomendações: Parques devem ser considerados como prioridades estratégicas, com atividades econômicas, capazes de gerar emprego e renda.

## 10. GESTÃO

Conclusões: Gestão metropolitana legal, permite tratar parques como uma das funções públicas de interesse comum, em bases sustentáveis.

Recomendações: Parques metropolitanos devem ser institucionalizados, segundo o interesse público.

## REFERÊNCIAS

- AGENDA 21 BRASILEIRA: bases para discussão. Revista Ligação, São Paulo: SABESP, ano 3, n. 1, jun., 2000.
- ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mendes. Espaços Públicos de Lazer – Globalização e Instrumentalização do Tempo Livre na Cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana. USP/ Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia. São Paulo.1995.
- ARRETCHE, Marta T. S. Mitos da Descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS, São Paulo, ano 11, n. 31, 1996.
- ASLA. Paisagismo. Disponível em: <<http://www.asla.org> e [www.arq.ufsc.br](http://www.arq.ufsc.br)
- ATLAS da Biodiversidade de Pernambuco. Recife: SECTMA, 2002.
- AZEVEDO, S. Planejamento, cidade e democracia: reflexões sobre o papel dos governos locais nos anos 90. Organização e Sociedade, Salvador. EAUFBA, v. 15, n. 13, 1998.
- BACHELARD, Gaston. A poética do espaço. [Paris: PUF, 1957. Editora Martins Fontes, 242p.]
- BALTAR, Antonio. Diretrizes de um Plano Regional para o Recife, 1951. Editora Universitária, Recife.
- BAUDRILLARD, Jean. Economia do signo. [S.l.; s.n.]. 1996.
- BORJA, J. As cidades e o planejamento estratégico: uma reflexão européia e latino-americana. [S.l.; s. n.]. 1996.
- BRAYNER, Fátima Maria Miranda. Estudo do Meio Ambiente da Região Metropolitana do Recife. Banco Mundial/IPEA/FIDEM – Recife -2002.
- BRASIL. Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente – SBF, 2000.
- BRASIL. Lei n. 10.257/2001. Institui o Estatuto das Cidades. Brasília: Ministério das Cidades, 2001.
- BRASIL. Leis e Decretos 1974/75. Dispõe sobre a normalização das Regiões Metropolitanas.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND. Brasília, 1975.

CADERNOS DO MEIO AMBIENTE DO RECIFE – Instrumentos do Planejamento Normativo: A Política do Meio Ambiente, O Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico.v2.n2.n3.Prefeitura da Cidade do Recife.Out/dez1999.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. [S.l.; s.n.]. 1991.

COMPANS, Rose. O paradigma das global cities nas estratégias de desenvolvimento local. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n.1, Campinas, 1999.

COMUNIDADE EUROPEIA. Relatório – O Ambiente na Europa: segunda avaliação. 1998.

CORDEIRO, N.; OLIVEIRA, A. Panorama histórico das práticas urbanísticas e operacionais. [S. l.; s n.]. 1997.

COSTA LIMA, M. L. F. A reserva da biosfera da Mata Atlântica: situação atual, ações e perspectivas. São Paulo: CNRBMA, 1998. (Cadernos da Biosfera, 12).

CPRH. Reservas ecológicas da Região Metropolitana do Recife: Plano de Ação para Implementação. Recife, 2000.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO INTEGRADA URBANA E TERRITORIAL – CECI, Programa Brasil ITUC-BR. Aulas ministradas por N. L. de Melo. [S. l.; s. n.]. 1997.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO INTEGRADA URBANA E TERRITORIAL – CECI, Programa Brasil ITUC-BR. Aulas ministradas por S. M. Zancheti. [S. l.; s.n.]. 1997.

DRUMMOND, José Augusto. Devastação e preservação ambiental: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro. Niterói. EDUFF. 1997.

FERNANDES, Carlos Alberto. Nem Marx nem Weber – A nova economia...Revista Continente Multicultural, Recife, dezembro, 2002.

FERRARI, Celso. Curso de planejamento municipal integrado: urbanismo. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1977.

FIAM. Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior de Pernambuco – PPSHI. Recife, 1980.

FIDEM. Monitoramento das reservas ecológicas da Região Metropolitana do Recife. Recife, 1993.

\_\_\_\_\_. Parques Metropolitanos da Região Metropolitana do Recife. Recife, 2001.

\_\_\_\_\_. Parques Metropolitanos da Região Metropolitana do Recife: dados para uma programação de intervenção. Recife, 1977.

\_\_\_\_\_. Plano Diretor do Horto de Olinda. Recife, 1977.

- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Parque Duarte Coelho. Recife, 1977.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Parque do Janga. Recife, 1977.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Parque do Janga. Recife, 1979. 2 v.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Parque Olho d'Água. Recife, 1977.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Rio Timbó. Recife, 1977.
- \_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI da Região Metropolitana do Recife. Recife, 1976.
- \_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Metropolitano - PDM da Região Metropolitana do Recife. Recife, 1984.
- \_\_\_\_\_. Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife - PPSH – RMR. Recife, 1978.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor de Desenvolvimento da Região Metropolitana – MetrÓpole 2010. Recife, 1988
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor do Sistema de Parques Metropolitanos. Recife, 1979.
- \_\_\_\_\_. Região Metropolitana do Recife: sistema de parques. Recife, 1987.
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor da Região Metropolitana do Recife – METRÓPOLE 2010. Recife, 1998, 133 p.
- \_\_\_\_\_. Plano METRÓPOLE ESTRATÉGICA. Recife, 2002.
- FISHER, Tânia. Gestão contemporânea: cidades estratégicas e reconfiguração de poderes locais. [S. l.; s. n.]. 1996.
- FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo. Edições: dias 3 e 7, dez., 2000.
- FUNDREM. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SECPLAN. Recreação e Lazer na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 1979.
- GARCIA, Maria Del Carmen. Regiones metropolitanas sustentables: recomendaciones de politicas publicas a las autoridades. Buenos Aires: FARN, 1999.
- GEDDES, Patrick. Cidades em evolução. Campinas: Papirus, 1994.
- GUZZO, Perci. Programa Pró-Ciências: texto sobre áreas verdes urbanas. São Paulo: UNESP – Instituto de Biociências. 1996.
- \_\_\_\_\_. Propostas para planejamento dos espaços livres de uso público do conjunto habitacional Procópio Ferraz em Ribeirão Preto/SP. (Monografia de Graduação) – Instituto de Biociências - Unesp, Campus de Rio Claro/SP. 1991. 140 p.
- HARVEY, David. A condição pós-moderna. [S.l.; s.n.].
- \_\_\_\_\_. A justiça social e a cidade. São Paulo. Hucitec. 1980.

HOFFMANN, Rodolfo -- Distribuição da renda e pobreza na Região Metropolitana de Recife – Banco Mundial/IPEA/FIDEM - Recife/Campinas – Dezembro de 2001.

IBAMA; GTZ. Marco conceitual das unidades de conservação federais do Brasil. Brasília, 1987.

IPEA. Novo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. [www.undp.org.br](http://www.undp.org.br).

JABOATÃO DOS GUARARAPES (Prefeitura). Parque Metropolitano Lagoa do Olho d'Água. Jaboatão dos Guararapes, 1997.

JUKKA, Jokilehto. Management of historic cities and areas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS HISTÓRICAS, 1., 1995, Recife. Anais. Recife, 1995.

LACERDA, N. Valores da estrutura urbana. Recife, 1998.

LACERDA, N.; ZANCHETI, S.; DINIZ, F. Planejamento Metropolitano no Brasil: uma proposta de conservação urbana e territorial. Recife, 1998. Doc. 3.

LACERDA, N; LEAL, SUELY. Relação público-privado: do local ao global. Recife, 1996.

LOPES, Felipe. A reabilitação em Lisboa. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS HISTÓRICAS, 1., 1995, Recife. Anais. Recife, 1995.

MAGALHÃES, Zenaide Nunes. Um olhar apaixonado sobre o Parque do Jiquiá e sua torre descobre o verde e o passado. Recife, 1999.

McLEAN, Mary (Coord.). Planejamento urbano. Rio de Janeiro: F. G. V.; USAID/B, 1965.

MEDEIROS, Ethel Bauzer – O Lazer no Planejamento Urbano. Instituto de Documentação, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1971.

MELO, M. A. Crise federativa, guerra fiscal e hobbessianismo municipal: efeitos perversos da descentralização? São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 10, n. 3, 1993.

MELO, N. L. de. A produção social dos interesses fundiários e imobiliários: o caso do Recife. Recife, 1993.

PARQUE Metropolitano de Santiago do Chile. Disponível em: <http://www.parquetnet.cl>> Acesso em 2005.

PARQUE Metropolitano de Santiago do Chile. Parque Metropolitano: vegetação variada e múltiplas opções de lazer. Revista TAM Magazine. Ano 1, nº 6. Agosto, 2004.

PARQUES Metropolitanos da Região Metropolitana de Curitiba. Disponível em : <http://www.curitiba.pr.gov.br/pmc/curitiba/index.asp>> Acesso em 2005.

PERNAMBUCO (Estado). Lei Complementar n. 10, de 6 de janeiro de 1994. Institui o Sistema Gestor Metropolitano. Recife, 1994.

PIERSON, Donald. Estudos de ecologia humana. São Paulo: Martins, 1970.

POMPEU DE TOLEDO, Ana Helena; CAVALCANTI, Marli. (Orgs.). Planejamento urbano em debate. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

PROGRAMA de Preservação e de Recuperação do Patrimônio Ambiental Urbano – PPRPAU. [S.l.; s.n.].

PROGRAMA de Pós-Graduação de Engenharia – UFRJ. Áreas Verdes do Núcleo Central da Cidade do Rio de Janeiro. (Tese de Mestrado de Ana Maria De Ranieri Juliano Rambouske). Rio de Janeiro, 1976.

PROGRAMA PRÓ-CIÊNCIAS – Áreas Verdes - Problemas de utilização na Conceituação de termos como espaços livres, áreas verdes e correlatos. LIMA, A. M. L. P.; CAVALHEIRO, F.; NUCCI, J. C.; SOUZA, M.A. L. B.; FIALHO, N. O.; DEL PICCHIA, P. C. D. Internet. 2005.

RECIFE (Prefeitura). Cadastro das Unidades de Conservação da Cidade do Recife. Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Recife, dez.1996.

\_\_\_\_\_. Programa de Dinamização Urbana – Parque dos Manguezais. Recife, 1996

RECIFE (Prefeitura) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Espaços Livres do Recife. Recife. 2000.

RIGOTTI, Giorgi. Urbanismo: la composición. Barcelona: Editorial Labor, 1967.

SANCHEZ, Fernanda. Políticas urbanas em renovação: uma leitura crítica dos modelos emergentes. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, UFRGS, 1999.

SANTOS, Élide Dias. Estudo e alternativas de uso e ocupação do solo da área do Aeroclube. Recife: PIBIC, 1998.

SANTOS, L. L. Os movimentos desejantes da cidade: uma investigação sobre processos inconscientes na arquitetura da cidade. [S. l.; s. n.]. 1996.

SANTOS, Milton. Metrópole corporativa fragmentada. São Paulo, Nobe/SEC. SP, 1990.

\_\_\_\_\_. A Urbanização Brasileira. São Paulo, Hucitec. SP, 1993.

SÃO PAULO (Estado). Anteprojeto de Lei para o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. São Paulo: SMA, 1998. (PROBIO-SP).

SASSEN, S. As cidades na economia mundial. São Paulo: Studio Novel, 1998.

SECTMA. Diagnóstico das reservas ecológicas da Região Metropolitana do Recife. Recife, 2001.

\_\_\_\_\_. Documento Agenda 21 Pernambuco. Recife, 2002.

\_\_\_\_\_. Pesquisa: O que os pernambucanos pensam sobre meio ambiente, sobre desenvolvimento e qualidade de vida. 60p. 2003.

TABARELLI, M; SILVA, J. M. C. da (Orgs.). Diagnóstico da biodiversidade de Pernambuco. Recife: SECTMA; FUNDAJ – Massangana, 2002. 2 v.

UCHOA NETO, C. A. M.; SILVA, J. M. C. da (Orgs.) Diagnóstico da Biodiversidade de Pernambuco. Recife: SECTMA; FUNDAJ – Massangana, 2002. 2 v.

UFPE. Gestão ambiental da Bacia do Rio Tapacurá: Plano de Ação. Recife, 2001.

URB. Parque do Capibaribe. Recife, 1978.

VILLA, Bona de. O controle e o uso do solo. São Paulo: CEPAM, 1997.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli R. (Orgs.). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: EDUSP; FUPAM, 1999.

WORKSHOP POLÍTICAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1994, Brasília. Unidades de Conservação: um debate conceitual. Brasília: Ministério dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; Câmara dos Deputados; Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, nov./dez. 1994. Anexo 2.

ZANCHETI, S. M.; LACERDA, N. Desempenho do Plano de Revitalização do Bairro do Recife: o caso do Pólo Bom Jesus. Recife, 1997.